PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços remanescente de construção da academia de saúde na Praça Matriz-Sede, no Município de Cocal dos Alves-PI.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 002/2019, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c e a Lei 8.666/94, ncipalmente o que estabelece a presente Tomada de Preço, a Comissão manente de Licitação, reuniu – se com todos os seus membros, na hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião aguardado o comparecimento das firmas interessadas.

Das firmas cadastradas e interessadas, compareceu à sessão com os envelopes contendo respectivamente os documentos para habilitação e a proposta de preços, a firma: 01- FRANKLIN E ALBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 29.187.017/0001-81, representado pelo senhor FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA, CPF:049.593.393-73. A sessão foi aberta normalmente com o recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços da licitante presente. A Senhora presidente rubricou os envelopes lacrados juntamente com os Membros da Comissão e pediu que o licitante, também, fizesse o mesmo. Prosseguindo deu inicio a fase de abertura do envelope com os documentos de habilitação da licitante sendo verificado que a mesma atendeu aos requisitos do Edital, ficando habilitada. Não houve interposição de recurso e ou impugnação nesta fase. Prosseguindo a senhora Presidente deu início à fase de abertura do envelope contendo a proposta de preço da licitante e verificou que a empresa cotou o valor de R$ 40.720,63 (quarenta mil e setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos) e em seguida suspendeu a sessão para submeter a referida proposta ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves para análise e emissão de Parecer Técnico acerca da validade da mesma e, assim, subsidiar a Comissão na tomada de decisão quanto a classificação ou não da proposta. Após emissão de parecer técnico, será divulgado o resultado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios. A comissão também realizará diligencia na empresa antes de divulgar o resultado da licitação, para verificar a capacidade técnica da empresa. Como nada mais havia a ser tratado, a senhora Presidente solicitou que fosse lavrada a Ata que após de lida e achada conforme segue assinada pela senhora Presidente, demais Membros e a licitante. Após receber o Parecer Técnico, que passa a fazer parte deste processo como se nele estivesse transcrita, levando em consideração a análise e verificação da proposta pela e diligencia feita na empresa pela Comissão e, ainda, o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves foi a proposta da licitante: FRANKLIN E ALBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 29.187.017/0001-81, considerada classificada nos termos requerido no Edital. Sagrou -se vencedora do certame com o valor de R$ 40.720,63 (quarenta mil e setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos). Em seguida a Senhora Presidente declarou vencedora do certame a licitante: FRANKLIN E ALBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 29.187.017/0001-81, por apresentar o menor preço e melhor atender as necessidades do Município, e submete o presente resultado para apreciação por Vossa Excelência, para, se assim entender, homologar a Tomada de Preço nº002/2019 e adjudicar o objeto licitado a empresa vencedora.

Cocal dos Alves (PI), 28 de junho de 2019

Maria do Carmo de Morais Neta
Presidente da CPL

Maria das Dores Oliveira Batista
Secretária

Francisco das Chagas Vieira
Membro de Apoio

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços remanescente de construção da academia de saúde na Praça Matriz-Sede, no Município de Cocal dos Alves-PI.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº8.883/94

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 002/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços remanescente de construção da academia de saúde na Praça Matriz-Sede, no Município de Cocal dos Alves-PI, conforme projeto técnico, em anexo, e de acordo com a Proposta de preço, consoante a necessidade da administração durante a vigência do presente contrato. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de preço nº002/2019, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma: FRANKLIN E ALBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 29.187.017/0001-81, cotando valor estimado de R$ 40.720,63 (quarenta mil e setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos), para o certame em geral, conforme anexo I e proposta vencedora, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de licitação no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Cocal dos Alves, (PI), 28 de junho de 2019

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NºTP002/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DE OBRAS **CONTRATADA:** FRANKLIN E ALBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 29.187.017/0001-81 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços remanescente de construção da academia de saúde na Praça Matriz-Sede, no Município de Cocal dos Alves-PI, conforme projeto técnico. **FONTE DE RECURSOS:** saldo remanescente do Orçamento Geral do Município/ Ministério da Saúde/FNS – **DO VALOR:** de R$ 40.720,63 (quarenta mil e setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos) para o certame conforme proposta vencedora, - **PRAZO:** 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato – Cocal dos Alves, PI, 28 de junho de 2019 – Secretário de Obras de Cocal dos Alves – PI.